



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 145 de 27 de fevereiro de 2020

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, o servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, WALTER RUBENS BISPO, portadora do registro de identidade nº296.036, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº189.718.815-34, servidor Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 27 de janeiro de 2020, com o número de benefício 179.279.871-4, espécie: 42, fixada em 14 de outubro de 2019, entregue pelo servidor nesta prefeitura dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita